



MINISTÉRIO DA CULTURA
Conselho Nacional de Política Cultural

RECOMENDAÇÃO Nº 5 DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão dos arquivos no Sistema Nacional de Cultura – SNC e no Plano Nacional de Cultura -PNC

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 22 e 23 de junho de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e;

Considerando arquivos como os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou natureza dos documentos;

Considerando que a preservação do patrimônio documental arquivístico é fundamental para a manutenção da representação cultural das pessoas e instituições no seu meio social;

Considerando que a função cultural dos arquivos está diretamente ligada ao desempenho das ações educativas e de difusão cultural do acervo, possibilitando a divulgação das informações por meio de pesquisas, exposições, publicações convencionais ou eletrônicas;

Recomenda ao Ministério da Cultura que inclua os arquivos no Sistema Nacional de Cultura -- SNC, conforme Moção nº 6, aprovada durante a II Conferência Nacional de Cultura; e

Recomenda ao Ministério da Cultura que inclua, no inciso V do art. 1º e no inciso IX, § 1º do art. 3º, no Plano Nacional de Cultura – PNC, como equipamento cultural.

GUSTAVO VIDIGAL
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural